



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 050/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Autoriza o empenho estimativo e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 12/2021 de 19 de janeiro de 2.021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

**CONSIDERANDO** a ATA de Registro de Preços 007/2021 e Pregão Presencial 009/2021 para Eventual Futura e Parcelada Aquisição de Combustíveis para Abastecimentos da Frota de Veículos desta secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo em favor da Empresa AUTO POSTO RAIOS LTDA, CNPJ nº 33.488.170/0001-16 conforme especificação abaixo;

| PRODUTO    | QUANTIDADE   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------------|--------------|----------------|-------------|
| Diesel S10 | 3.000 litros | R\$ 4,6090     | 13.827,00   |

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, para garantir a manutenção, será realizado um empenho complementar.

Art. 3º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021.

  
**PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº 012/2021